

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2022

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL
EM SALVADOR – ANSEF/SALVADOR –,
com sede e foro no município de Salvador.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM SALVADOR – ANSEF/SALVADOR
–, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO